Dossiê da emenda Pix 202644460005

Plano de ação 09032026-090266 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades finalísticas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644460005 de Pedro Aihara

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003384

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-10 - R$ 487.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de traslado de mudanças de servidores militares da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (9ª RPM). - SEI: 1250.01.0010549/2026-95

Fornecedor: TRANS PONTUAL LTDA -ME (23763790000162)

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de equipamentos de informática e impressora 3D para atividades finalísticas da Polícia Militar, enquanto o documento trata de contratação de serviço de traslado de mudanças de servidores militares. Não há correspondência de objeto entre os dois textos. O valor do documento (R$ 487.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 497.500,00), mas a proximidade numérica não sustenta a correspondência. Indício de descompasso entre objeto declarado e documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/658

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.546,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à aquisição de equipamentos de informática e impressora 3D para atividades finalísticas da Polícia Militar, enquanto o documento trata de aquisição de longarinas para o Hospital da Polícia Militar. O valor do documento (R$ 78.546,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 497.500,00). Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas; isto constitui apenas um indício de descompasso, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/695

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 281.607,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

prestação de serviço de preparação, acondicionamento e fornecimento de alimentação, destinado aos reclusos militares e atividades militares no Quartel da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, unidade do 11º BPM.

Fornecedor: 52.426.649 JULIA MARTINS BRANDAO (52426649000172)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos de informática e impressora 3D para atividades finalísticas da PMMG, enquanto o contrato localizado trata de prestação de serviço de alimentação para reclusos e atividades militares no 11º BPM. O valor do contrato (R$ 281.607,50) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). O documento não contém CNPJ do fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a conclusão não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/709

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 63.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) venoscópios para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. - Processo SEI nº 1250.01.0018234/2026-83

Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (07626776000160)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à aquisição de equipamentos de informática e impressora 3D para atividades finalísticas da Polícia Militar, enquanto o contrato trata da aquisição de venoscópios para o Hospital da Polícia Militar, de natureza médica e diferente. O valor do contrato (R$ 63.200,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/827

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 249.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO-FARMACÊUTICO - MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE FARMÁCIAS DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (10444624000151)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à aquisição de equipamentos de informática e impressora 3D para atividades finalísticas da Polícia Militar, enquanto o contrato encontrado trata de máquina unitarizadora de medicamentos para a central de abastecimento de farmácias do Hospital da PM. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 249.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715615000160/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90266/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90266/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90266/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.